



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa CARLAS A. PEREIRA & CIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº. 002/2015 – Carta Convite nº. 001/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Licença de Software de Gestão Pública para Sistemas de Contabilidade e Recursos Humanos, módulos licitações e controle de frotas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão, para os exercícios financeiros de 2015 e 2016 e manutenção de software de gestão pública para Contabilidade, hospedagem de contas públicas, módulo licitações e controle de frotas, folha de pagamento, histórico funcional, e, suporte técnico nos atos de pessoal e SIM-AM, para a Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, para os exercícios financeiros de 2015 e 2016.

PRAZO DE VALIDADE: 23 de janeiro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 70.760,00 (setenta mil, setecentos e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido será realizado, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, da seguinte forma:

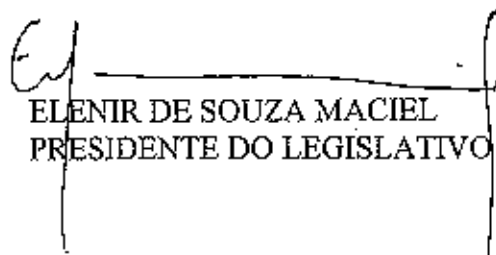
. – A LICENÇA E O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA CONTABILIDADE, HOSPEDAGEM DE CONTAS PÚBLICAS, FOLHA DE PAGAMENTO, HISTÓRICO FUNCIONAL, MÓDULOS LICITAÇÕES E CONTROLE DE FROTAS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2015 e 2016, será pago a vista e a MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA CONTABILIDADE, HOSPEDAGEM DE CONTAS PÚBLICAS, FOLHA DE PAGAMENTO, HISTÓRICO FUNCIONAL, MÓDULO LICITAÇÕES E CONTROLE DE FROTAS E, SUPORTE TÉCNICO NOS ATOS DE PESSOAL E SIM-AM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2015 E 2016, será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas, iguais e consecutivas, vincendas mensalmente, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.39.00.00-O.S.T.- Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2015

FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL